



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

LEI Nº 639 DE 06 DE JUNHO DE 2014

“Autoriza o Executivo Municipal a utilizar recursos para o evento tradicional da “FESTA DO ANGU À BAIANA” do distrito de Vitorinos – Município de Alto Rio Doce – MG”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos financeiros para a realização da “FESTA DO ANGU À BAIANA/2014” do distrito de Vitorinos – Município de Alto Rio Doce – MG, no valor de até R\$20.500,00 - (vinte mil e quinhentos reais);

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias constantes do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Alto Rio Doce, 06 de junho de 2014.

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

19 de março **ALTO RIO DOCE** de 1764